

ATA DA 207ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIE, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2025

Ordem do Dia: Assuntos gerais.

Foi realizada reunião presencial e estiveram presentes todos os conselheiros: Alexandre Alarcão, Carla Pintas, Janete Vaz, José Jaime Bastos, Maria da Glória Guimarães, Maria Angela Marini e Nadim Haddad e a convidada Rosa Neumann. A Sra. Carla agradeceu a presença de todos e deu início à discussão de três assuntos:

- i) **Medicamento vencido entregue a paciente** – a Sra. Carla relatou que, no dia 3 de março, segunda-feira de carnaval, o DF2 publicou uma denúncia de familiares do paciente M.O.S., acerca do suposto recebimento, no HCB, de medicação vencida. A produção de reportagem informou que o paciente passou por transplante de medula óssea em fevereiro de 2024, em função de uma aplasia medular. O adolescente de 14 anos faz o tratamento e passa por acompanhamento no HCB e a família relata que, no dia 21 de fevereiro, recebeu uma medicação com a data vencida para dar continuidade ao tratamento do paciente. A equipe de reportagem solicitou um posicionamento acerca do caso por parte do HCB, o que foi feito e a rede Globo publicou a resposta, não havendo mais repercussão midiática. A família foi chamada pelo HCB para esclarecimentos, mas não compareceu. A Sra. Carla relatou mais detalhes do fato. A Sra. Gloria disse que tem que rever os procedimentos, divulgação das regras e critérios, além de capacitação, treinamento, fiscalização e punição. A cultura organizacional é importante, desde que seguindo regras. Foi discutido necessidade de mudança nos critérios. O Sr. Nadim perguntou quando está previsto o retorno do paciente ao HCB e foi respondido que será em junho. Ele disse que seria bom fazer um *follow up* com a família. A Sra. Carla leu a conclusão do relatório do Comitê de *Compliance*. Os conselheiros tomaram conhecimento e recomendaram: a) agir proativamente e chamar a família para consulta de revisão antes da data prevista; b) comunicar aos médicos as consequências dessa ação, gerada por descumprimento da regra; c) aproveitar a janela de oportunidade com o foco na segurança do paciente; d) a farmácia precisa ter processo constante de auditoria interna; e) observar as recomendações do Comitê de *Compliance* no relatório; f) reportar mensalmente ao CA e ao Comitê de *Compliance* sobre as providências tomadas pelo HCB;
- ii) **Contratação da empresa Layer Tecnologia para solução de antivirus** – após o ataque cibernético, ocorrido em outubro/2024, foi necessário agir rapidamente para publicar chamamento para contratação de um antivírus suficientemente forte para proteção dos dados do HCB. Foi publicado o resultado e contratada a empresa Layer Tecnologia e, imediatamente, o contrato entrou em vigor. Um dos fornecedores desclassificados, por não atender aos critérios técnicos exigidos, apresentou denúncia junto ao Ministério Público de Contas (TCDF) de que o edital estava cheio de vícios, na primeira versão. O chamamento havia sido cancelado e editado um novo, com correções. O processo está sob avaliação do conselheiro Renato Rainha e da procuradora Cláudia Fernanda. No despacho inicial o TCDF entendeu que o Icipe/HCB precisaria entrar com processo de licitação, como no serviço público, o que está em desacordo com o decreto próprio de compras para OS no DF e também determinou o não pagamento à empresa, pelos serviços prestados. O processo está sendo conduzido corretamente, com acompanhamento do jurídico e do Compliance do HCB. Os conselheiros orientaram para que seja registrado que a ausência dessa solução de segurança coloca em risco a vida de todas as crianças atendidas no HCB, pois se o prontuário for perdido, elas ficam sem a ficha clínica e, nesse caso,

quem se responsabilizaria pela ausência de proteção de dados? Foi sugerido que pelos menos dois conselheiros do Icipe visitem conselheiros do TCDF para expor o risco de perder vidas de crianças; **iii) Contratação de empresa para solução firewall** – o mesmo fornecedor apresentou denúncia para o edital de contratação da solução firewall, alegando que havia direcionamento e que as exigências do edital não seriam a melhor opção para o HCB. Nesse caso, o HCB não tinha ainda publicado o vencedor e o contrato não foi assinado. Em ambos os casos, apresentados nos itens **ii** e **iii**, o HCB recorreu e os processos continuam tramitando no TCDF.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.



Carla Pintas

Presidente do Conselho de Administração



Rosa Neumann

Secretária da reunião